

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.216, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura

20/11/2011

Luiz Fernando

**"Altera Composição do Conselho Municipal
de Segurança e dá outras providências".**

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 900 de 05 de dezembro de 1997, observando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.790 de 05 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para integrar o Conselho Municipal de Segurança, em substituição ao representante da Polícia Civil, o conselheiro adiante nominado:

Representante da Polícia Civil

- Valderes Luiz Scalco

- CPF/MF nº 022.233.069-42

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Luiz Fernando

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro